

"Capital do Cimento"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 080/06

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que Altera dispositivos da lei nº 1897, de 06 de setembro de 2006, que criou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, e dá outras providências.

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua APROVAÇÃO pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 23 de outubro de 2006.

Carlos Claro da Rosa Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

Marcelo de Souza

Orlando Herrera Dias

Álvaro José Latance

Tomaz Mobile Neto



"Capital do Cimento"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

PROJETO DE LEI Nº 080/06

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que Altera dispositivos da lei nº 1897, de 06 de setembro de 2006, que criou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, e dá outras providências.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 23 de outubro de 2006.

Carlos Claro-da Rosa Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

<u>MEMBRÓS</u>

Marcelo de Souza

Orlando Herrera Dias

Lázaro Alberto de Almeida

Fernando de Niveira Souza



"Capital do Cimento"

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE ao

PROJETO DE LEI Nº 080/06

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que Altera dispositivos da lei nº 1897, de 06 de setembro de 2006, que criou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, e dá outras providências.

Analisando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua APROVAÇÃO pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 23 de setembro de 2006.

Álvaro José Latance

Rélator

A Comissão de **POLÍTICA URBANA** E **MEIO AMBIENTE**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS₁

Lázaro Alberto de Almeida

Tomaz Mobile Neto

Pedro Nunes Alha

Fernando de Oliveira Souza



"Capital do Cimento" ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao

PROJETO DE LEI Nº 080/06

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que Altera dispositivos da lei nº 1897, de 06 de setembro de 2006, que criou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, e dá outras providências.

O texto apresentado está correto, bem como sua redação.

Votorantim, 23 de outubro de 2.006.

Márcio Aparecido de Queiróz

Relator

MEMBROS

Pedro Nunes Filho

Antonio dos Santos

Marcelo de Souza

Fernando de Otiveira Souza